



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 46/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional no seguinte valor: R\$ 40.200,00.

Parecer Jurídico

O Poder Executivo enviou pedido de autorização de abertura de crédito adicional, conforme adiante se especifica:

- Projeto de Lei 46/2018 – crédito suplementar, no valor de **R\$ 40.200,00**, mediante cancelamento parcial de dotação orçamentária, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, destinados a atividades do programa Crescer em Família, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A abertura do crédito acarretará alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias, conforme ficou para isso consignada a autorização específica no projeto.

Não há impedimentos legais à aprovação do crédito orçamentário solicitado.

É o parecer.


RONIE CARDOSO FILHO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB – PR 13456

Castro, 18 de Maio de 2018.